

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (MPE/AM)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL N.º 3 – MPE/AM – PROMOTOR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, em atenção ao subitem 6.3 do Edital n.º 1 – MPE/AM - Promotor, de 1.º de outubro de 2007, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, torna públicos o **horário** e o **local** de realização da prova escrita objetiva P_1 do concurso público para provimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPE/AM).

A prova escrita objetiva P_1 terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **2 de dezembro de 2007**, às **14 horas** (horário local da cidade de Manaus/AM).

Os locais e os horários de realização das provas escritas discursivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpeampromotor2007>, na data provável de **30 de novembro de 2007**.

1 Cidade de realização das provas: **MANAUS/AM**

1.1 PROVA ESCRITA OBJETIVA P_1

1.1.1 Horário de realização das provas objetivas: **14 horas** (horário local da cidade de Manaus/AM)

1.1.2 Local de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Promotor de Justiça Substituto inclusive os que solicitaram atendimento especial	Centro Universitário Luterano de Manaus (CEULM/ULBRA) – Bloco G – Avenida Solimões, n.º 2 – Conjunto Atílio Andreazza – Japiim II, Manaus/AM

2 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

2.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **17** Edital n.º 1 – MPE/AM - Promotor, de 1.º de outubro de 2007, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*.

EVANDRO PAES DE FARIAS
Presidente da Comissão Examinadora